



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 121, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 071, de 08/09/2015**, que autorizou o afastamento do país ao servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, com ônus limitado a este IFMT, no período de **16.09.2015 à 26.09.2015**, para realização de visita a fim de firmar convênio com Instituições Internacionais de Portugal e da Finlândia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**